



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **Recurso de cancelamento de autorização de residência - Deferimento**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ**

Processo: **08513.001921/2022-35**

Interessado: **CHEN MEIRONG**

1. Acolho as razões apresentadas pelo Despacho NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (24110247), corroboradas pelo Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (24153876), com base nas quais decido pela desconsideração da notificação feita e a manutenção da autorização de residência de **CHEN MEIRONG**;
2. À **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ** para conhecimento e providências decorrentes.

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24272371** e o código CRC **171F7AAD**.